



**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE GESTÃO TÉCNICO
OPERACIONAL PARA A
UPA IMBIRIBEIRA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E
INFÂNCIA UBAÍRA – S3
GESTÃO EM SAÚDE E A
EMPRESA P3 GESTÃO
ADMINISTRATIVA LTDA.**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o 14.284.483/0003-70, situada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4223, Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51.170-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: P3 GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.032.668/0001-93, com sede na Rua Ewerton Visco, nº290, Condomínio Boulevard side, sala 1001, Caminho das Arvores, Salvador - BA – CEP: 41.820-022, email: p3gestaoadm@gmail.com, representada neste ato, pelo Sra. Ana Paula Alves de Jesus Amorim dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 04.887.992-44 SSP-BA e inscrita no CPF sob nº 644.219.295-49.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviço de gestão técnico operacional, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Maria Ester Souto Carvalho - UPA IMBIRIBEIRA, mantida pela **CONTRATANTE**, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo tem como escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável mediante celebração de termo aditivo entre as partes, iniciada a vigência a partir da subscrição deste instrumento não podendo exceder, em qualquer hipótese, a efetiva execução das obrigações consignadas no Contrato de gestão n.º 003/2021, firmado entre a **CONTRATANTE** e o **ESTADO DE PERNAMBUCO**,



GESTÃO EM SAÚDE

ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 03 de janeiro de 2022.

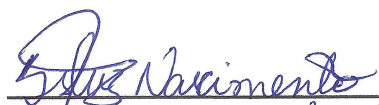


CONTRATANTE

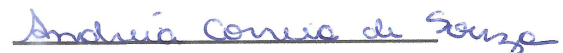


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Sugany Nascimento
CPF: 03355072859



NOME: Andreia Correia de Souza
CPF: 86224200513